



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefone: (62) 3425 1509, email: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 065/2025

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso do Reis, urgente aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Durante visita realizada à farmácia do hospital municipal, foi constatado que diversos medicamentos estão com estoque próximo ao fim, colocando em risco a continuidade do atendimento à população. Constatou-se ainda que, desde janeiro de 2025, não houve qualquer solicitação formal para a reposição de medicamentos essenciais, o que agrava a situação e pode comprometer a saúde pública no município.

Indica-se, portanto, que sejam tomadas as devidas providências para suplementar o estoque da farmácia, garantindo o fornecimento contínuo de medicamentos à população, especialmente os que dependem do SUS.

Sala das Sessões, 09 de MAIO de 2025.


CARLITO CARDOSO DE SOUSA
Vereador


YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES